



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

COPIA AUTENTICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 01 de 15/8/77

" ATUALIZA O SUBSIDIO DO PREFEITO E FIXA AS VERBAS DE REPRESENTAÇÃO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO".

A Câmara Municipal de São José do Barreiro, no uso / de suas atribuições legais e considerando que não foram fixados / novos subsídios e as Verbas de Representação do Prefeito e do Vice-Prefeito deste Município, nos termos do artigo 38 do Decreto- / - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 15 de julho de 1.977,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fixa o Subsídio do Prefeito atualizado e equiparado ao do maior padrão de vencimento de Servidor do Município, que conte no mínimo 1 (um) ano de exercício no cargo ou função.

ARTIGO 2º - A Verba de Representação do Prefeito é fixada em 2/3 (dois terços) do subsídio de que trata o artigo 1º.

ARTIGO 3º - A Verba de Representação do Vice-Prefeito é fixada em quantia equivalente à metade da Verba de Representação do Prefeito.

PARAGRAFO UNICO : A Verba de Representação do Vice-/ -Prefeito retroage a 1º de fevereiro de 1.977, para todos os efeitos legais e pecuniários.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com o presente, Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, e complementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 1.977 digo, julho de corrente ano.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário
Sala das Sessões em 15 de agosto de 1.977

(ass.) Theclio Antero Monteiro - Presidente

NADA MAIS. Eu

Augusto Fernando P. Braga

1º Secretário da Mesa datilografou e subscrevi.

Câmara Municipal em 05 de outubro de 1.983

